



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dá nova redação ao caput e ao § 3º, ambos do Art. 120, da lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1.993, que disciplina o regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

O referido Substitutivo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/10/2023, sob nº 1139/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 04/10/2023, foi enviada fotocópia do presente Substitutivo ao Presidente desta Comissão de Finanças Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Substitutivo em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 01/2023 apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 11 de outubro de 2023.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

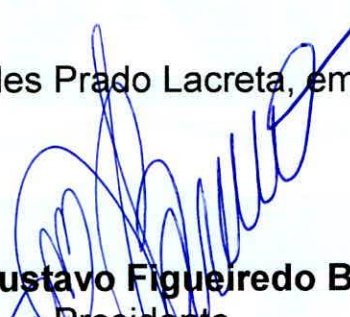


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dá nova redação ao caput e ao § 3º, ambos do Art. 120, da lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1.993, que disciplina o regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 01/2023 apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 11 de outubro de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor